

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR NO ANO DE 2023
EM 16 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 14:00h.**

DATA, HORA e LOCAL:

16.08.2023, início às 14h, por videoconferência.

DELIBERAÇÕES:

1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada em 02 de agosto de 2023.

Decisão: Aprovada.

2) Processo Susep nº 15414.621501/2022-53

Assunto: Processo normativo que trata de proposta de Resolução Susep que estabelece o novo Regulamento para a concessão de Licença para Capacitação e revoga a Deliberação Susep nº 210, de 05 de setembro de 2018 e a Instrução DIRAD nº 6, de 05 de setembro de 2018.

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, por unanimidade, aprovar a minuta de Resolução Susep que estabelece o novo Regulamento para a concessão de Licença para Capacitação e revoga a Deliberação Susep nº 210, de 05 de setembro de 2018 e a Instrução DIRAD nº 6, de 05 de setembro de 2018.

3) Processo Susep nº 15414.648308/2021-89

Assunto: Processo normativo de alteração da Resolução SUSEP nº 10, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Programa de Línguas Estrangeiras da SUSEP, com o objetivo de incluir o Regulamento do Programa para o biênio 2023/2024.

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, por unanimidade, aprovar a minuta de Resolução SUSEP constante no documento SEI [1737777](#), que altera a Resolução SUSEP Nº 10, de 2021.

4) Processo Susep nº 15414.627103/2019-45

Assunto: Processo Administrativo Sancionador. Confirmação de aplicação de penalidade em face de MAPFRE VIDA S.A.

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, por unanimidade, pela **confirmação** da decisão da CGRAJ, relativa aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8.b, 10 e 11, consubstanciada no Termo de Julgamento Eletrônico Nº 298/2021/CGRAJ/DIR1/SUSEP (documento [1223919](#)), no sentido da **SUBSISTÊNCIA** da Auto de Infração SUSEP/DIFIS/CGFIS/COSU1/N.0 01/2015 (fls. 3 a 31 do documento [0545549](#), com as atualizações e ajustes comunicados posteriormente à Autuada), lavrado em face de **MAPFRE VIDA S.A.**, CNPJ 54.484.753/0001-49, com a aplicação de 6 multas no valor total de **RS 280.250,00** (duzentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta reais).

5) Processo Susep nº 15414.633271/2017-16

Assunto: Processo Administrativo Sancionador. Confirmação de aplicação de penalidade em face de APLUB - Previdência Privada (atual Massa Falida de Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil - APLUB).

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, por unanimidade, pela confirmação **integral** da decisão veiculada no TERMO DE JULGAMENTO ELETRÔNICO Nº 297/2021/CGRAJ/DIR1/SUSEP (documento [1223816](#)), no sentido da **SUBSISTÊNCIA** da Representação Eletrônica SUSEP/DIR4/CGFIP/CFIP2 Nº 6/2019 (documento [0616193](#)), lavrada em face de **APLUB - Previdência Privada** (atual Massa Falida de Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil - APLUB), CNPJ nº 92.672.070/0001-04, com a aplicação à Representada de 7 penalidades de multa, no valor total de **R\$ 284.333,33 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**; e para efeito de registro no Sispen, o Conselho Diretor verificou que a falta "Não indicar/indicar em desacordo com as normas diretor para função específica" é mais adequada para os itens de 2 a 6, devendo ser adotada no lugar da denominação utilizada na Representação, por ser mais específica para as situações examinadas.

6) Processo Susep nº 15414.630434/2019-62

Assunto: Processo Administrativo Sancionador. Confirmação de aplicação de penalidade em face de SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, por unanimidade, pela **confirmação integral** da decisão da Coordenação-Geral de Regimes Especiais, Autorizações e Julgamentos - CGRAJ, consubstanciada no TERMO DE JULGAMENTO ELETRÔNICO Nº 8/2022/CGRAJ/DIR1/SUSEP (documento [1342401](#)), no sentido da SUBSISTÊNCIA da REPRESENTAÇÃO ELETRÔNICA SUSEP/DIR2/CGSUP/COFIC Nº 19/2019 (documento [0599815](#)) em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8, com a aplicação de 7 multas, no valor total de **R\$ 248.200,00** (duzentos e quarenta e oito mil e duzentos reais), à **SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.**, CNPJ nº 09.248.608/0001-04.

7) Processo Susep nº 15414.626953/2022-21

Assunto: Pedido de Reconsideração de decisão do Conselho Diretor da Susep encaminhado pela SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A (glosas do orçamento das despesas administrativas de 2023)

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, por unanimidade, conhecer o pedido de reconsideração pleiteado por meio do Ofício DOPTI 133/2022 ([1542253](#)) e, no mérito, **negar-lhe provimento**, com a manutenção das glosas aprovadas inicialmente e, conseqüentemente, do valor estabelecido na Resolução CNSP nº 456, de 2022, para custear as despesas administrativas do Consórcio DPVAT no ano de 2023, ou seja, R\$ 123.811.029,00 (cento e vinte e três milhões, oitocentos e onze mil e vinte e nove reais).

8) Processo Susep nº 15414.639499/2018-92

Assunto: Processo Administrativo Sancionador instaurado em face da CAIXA CAPITALIZAÇÃO S.A. Julgamento em primeira instância. O referido processo foi retirado de pauta em reunião ordinária do Conselho Diretor de 02.08.2023, para atender ao pedido de vista formulado pelo Diretor Carlos Roberto Alves de Queiroz, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Deliberação Susep nº 223/2019, retornando ao Conselho Diretor para deliberação no prazo regulamentar.

Decisão: O Conselho Diretor deferiu o pedido de vista formulado pelo Diretor da Diretoria Técnica 4, Carlos Roberto Alves de Queiroz, tendo sido os autos retirado de pauta conforme o artigo 5º da Deliberação Susep nº 223/2019, (Artigo alterado pela Resolução Susep nº 6/2021) nos moldes do inciso IV do artigo 4º da Deliberação Susep nº 223/2019.

Nada mais havendo a tratar, eu, David Auter Tavares, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelo Sr. Superintendente e pelos demais presentes.

Documento assinado eletronicamente

Alessandro Serafin Octaviani Luis
Superintendente

Documento assinado eletronicamente

Jessica Anne de Almeida Bastos
Diretora da DIR 1

Documento assinado eletronicamente

Carlos Roberto Alves de Queiroz
Diretor da DIR 4

Documento assinado eletronicamente

David Auter Tavares
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente

Alexandre Chu Chang
Procurador Chefe